

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1014135

Portaria Nº 899/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/505857 e seus anexos, que trata de apuração de e responsabilidade que configuram em princípio a infração capitulada no art.177, II e VI, da Lei nº 5.810/1994(Falta ao dever de urbanidade e falta ao dever de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos) praticada, em tese pelo servidor descrito no referido processo.
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 225/2021, da Procuradoria Fundacional da FSCMP.
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2017/505857 e seus anexos, que configuram em princípio a infração capitulada no art.177, II e VI, da Lei nº 5.810/1994. II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, matrícula nº. 5171059/2; JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº.5897318/1, Assistente Administrativo e CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº.57192729 /1 para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de Novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1014136

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 297/2022/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/365562
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 25/11/2023 a 24/11/2024, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 03 (= 1.125 UND) do contrato original, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 21/11/2023
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.674.752/0001-40
Endereço: Rua Arthur Bruno Schwambach nº 710, Boa Viagem , Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone: (81) 3035-9052
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1014774

Termo Aditivo: 1
Contrato: 305/2022/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/365562
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 25/11/2023 a 24/11/2024, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 21/11/2023
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 42.529.374/0001-49
Endereço: Rua Cuiabá, nº 2718, Sala 02, Neva, Casacavel/PR, CEP: 85.802-233, Telefone: (45) 3226-6865/99975-2375
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1014776

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 1218/2023/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2023.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5456010/2	Aline Serrão de Souza	2006/2009	01/12/2023 a 30/12/2023	GEDH
57224990/1	Ana Carolina das Neves de Figueiredo	2019/2022	01/12/2023 a 30/12/2023	GECOQ
57203976/1	Ana Glaucê Oliveira dos Santos	2011/2014	01/12/2023 a 30/12/2023	GEDH
5082692/3	Celina Claudia Nunes Cortinhas	2017/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	GEDOT
54189274/2	Davidson Adegas Costa	2017/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	GEPRO
54189274/2	Davidson Adegas Costa	2020/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	GEPRO
57204713/1	Elcione do Socorro Brito Gomes	2014/2017	01/11/2023 a 30/12/2023	CHR-CAS
5722373/2	Heliete Helena de Moura Wright	2011/2014	01/12/2023 a 30/12/2023	GECON
54195956/3	Joseane Ferreira Raiol	2017/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	CPL
5874203/2	Joseli Cristina da Silva	2018/2021	01/12/2023 a 30/12/2023	GECOQ
5848750/2	Kennie Kelly dos Santos Amazonas	2014/2017	01/12/2023 a 30/12/2023	NEPES
5848750/2	Kennie Kelly dos Santos Amazonas	2017/2020	31/12/2023 a 29/01/2024	NEPES
758108/1	Luciene Maria do Espírito Santo Costa	2019/2022	01/12/2023 a 29/01/2024	GEHEC
57174926/1	Luis Marcelo Lobato Moraes	2010/2013	01/12/2023 a 30/12/2023	HENAB
54191927/1	Marcio Roberto Melo de Almeida	2008/2011	01/12/2023 a 30/12/2023	GETRD
57209155/1	Marcos Laercio Pontes Reis	2008/2011	01/12/2023 a 30/12/2023	GEHEC
57209155/1	Marcos Laercio Pontes Reis	2011/2014	31/12/2023 a 29/01/2024	GEHEC
57226983/1	Maria Aldenir Silva Costa	2010/2013	01/12/2023 a 30/12/2023	HENRE
5762812/2	Maria da Conceição Leão	2014/2017	01/12/2023 a 30/12/2023	GEHEM
5762812/3	Maria da Conceição Leão	2015/2018	01/12/2023 a 30/12/2023	GEHEM
7001967/1	Maria de Nazaré Gonçalves	2013/2016	01/12/2023 a 29/01/2024	GELES
54190863/1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2011/2014	01/12/2023 a 29/01/2024	GEINE
7000251/1	Marlene de Oliveira dos Santos	2014/2017	01/12/2023 a 30/12/2023	GEDH
57190479/2	Marily Borges Pacheco	2017/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	NEPES
57190479/3	Marily Borges Pacheco	2017/2020	01/12/2023 a 30/12/2023	NEPES
5549469/3	Marta Inaura Pantoja Passos	1998/2001	01/12/2023 a 30/12/2023	GERIM
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	2011/2014	01/12/2023 a 30/12/2023	NEPES
5890/1	Onoffre Trajano dos Santos	1998/2001	01/12/2023 a 30/12/2023	GEINE
57195283/2	Sandro Soares Napoleão	2014/2017	01/12/2023 a 30/12/2023	GECOD

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de outubro de 2023.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1014685

ERRATA

Publicada No Doc. Nº 35.621, No Dia 24/11/2023.
Errata Da Portaria: 1396/2023 Processo: 2023/721700.
Onde Se Lê: Portaria 1396/2023
Leia-Se: Portaria 1397/2023

Protocolo: 1014155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022 (REF. PROC. 2023/1255819)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA